

Ata n.º 1

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

22 de janeiro de 2024

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu, pelas quinze horas e trinta minutos, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a Comissão Eleitoral para a Eleição do Conselho Pedagógico da ESTG (conforme Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro), constituída por António Alberto dos Santos Pinto, Professor Decano, Beatriz Ariana Carneiro de Abreu, Presidente da Associação de Estudantes e Maria Alice da Silva Meireles, Assistente Técnica, para deliberar sobre as reclamações aos Cadernos Eleitorais provisórios. -----

----- A reunião foi dirigida por António Pinto, estando presentes Beatriz de Abreu e Alice Meireles. -

----- Não tendo sido apresentadas reclamações aos Cadernos Eleitorais provisórios, os mesmos foram convertidos em Cadernos Eleitorais definitivos. -----

----- A Comissão Eleitoral procedeu de seguida à distribuição de mandatos conforme o estipulado no Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico (n.º 9, artº 4º). Tendo resultado na distribuição de mandatos seguinte: -----

----- Corpo Docente: -----

----- Departamento de Ciências Empresariais: 2 mandatos. -----

----- Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais: 2 mandatos. -----

----- Departamento de Ciências Naturais e Exatas: 1 mandato. -----

----- Departamento de Informática: 6 mandatos. -----

----- Departamento de Segurança, Saúde e Ambiente: 1 mandato. -----

----- Corpo Discente: -----

----- Departamento de Ciências Empresariais: 5 (4+1) mandatos . -----

----- Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais: 3 mandatos. -----

----- Departamento de Informática: 4 mandatos. -----

----- Departamento de Segurança, Saúde e Ambiente: 0 mandatos. -----

----- No caso particular do cálculo do número de mandatos para o Corpo Discente, o número de mandatos distribuído originalmente era inferior ao total a eleger, pelo que, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 10 do artº 4º do Regulamento Eleitoral, o mandato sobranete foi atribuído ao Departamento com maior número de eleitores, a saber, ao Departamento de Ciências Empresariais, resultando em 5 mandatos para este Departamento. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dezasseis horas e quinze minutos, tendo sido de seguida elaborada a presente ata, que vai ser assinada pela Comissão Eleitoral. -----

A Comissão Eleitoral

---

António Alberto dos Santos Pinto

Beatriz Ariana Carneiro de Abreu  
Beatriz Ariana Carneiro de Abreu

Maria Alice da Silva Meireles  
Maria Alice da Silva Meireles